



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 52/2025

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 076/2025** e do **Parecer Contábil nº 080/2025**, protocolizados nesta Casa Legislativa no dia 10 de setembro de 2025, e do **Parecer nº 94/2025**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), protocolizado no dia 31 de outubro de 2025, referentes ao Projeto de Lei nº 52/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026".

Em 17 de novembro de 2025, esta Presidência acusou o recebimento das Emendas Gerais nº 11/2025, nº 12/2025, nº 14/2025, nº 15/2025, nº 16/2025, nº 17/2025, nº 18/2025, nº 19/2025 e nº 20/2025, as quais contêm as emendas impositivas ao referido Projeto. As Emendas receberam Parecer Jurídico e Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, favoráveis à tramitação, durante a 23ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões, realizada no dia 27 de novembro de 2025.

Determino a inclusão das Emendas Gerais nº 11/2025, nº 12/2025, nº 14/2025, nº 15/2025, nº 16/2025, nº 17/2025, nº 18/2025, nº 19/2025 e nº 20/2025, para única discussão e votação, bem como do Projeto de Lei nº 52/2025, para primeira discussão e votação, na pauta da ordem do dia da 46ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 2 de dezembro de 2025 (terça-feira).

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 1º de dezembro de 2025.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 01/12/25

Data de publicação: 01/12/25

